



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	04 2 0 2 1	CENTRO DISTRITAL DO PORTO	(1)
	<small>Ano</small>	<small>Serviço de Segurança Social</small>	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	31 2 0 1 6		
	<small>Ano</small>		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	D E D I C A T E R N U R A - R E S I D Ê N C I A S E A P O I O S Ê N I O R - L I D A D O R				
Localização do estabelecimento	R u a 1 , N . º 8 4 1 U r b a n i z a ç ã o d o L i d a d o r				
Localidade	V i l a N o v a d a T e l h a - M a i a				
Código postal	4 4 7 0 - 7 0 1 M a i a				
Distrito	Porto	Concelho	Maia	Freguesia	Vila Nova da Telha
Telemóvel / Telefone		Fax		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C E N T R O E D U C A T I V O E S O C I A L D E P E D R A S R U B R A S , C R L		
Morada	R u a D r A n t ó n i o M a r t i n s C o s t a M a i a , 1 9 2		
Localidade	M a i a		
Código postal	4 4 7 0 - 5 6 8 M a i a		

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS	_____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	7	(sete	_____) utentes.
			(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 1 0 2 1 5	<i>A-13-16</i>	MIGUEL CARDOSO Diretor do Centro Distrital do Porto	<i>[Assinatura]</i>
<small>ANO</small>	<small>MÊS</small>	<small>DIÁ</small>	<small>Assinatura e carimbo</small>

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei